



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Notificação por atraso na Execução da Obra - Licitação: Tomada de Preços 001/2019** - Objeto: Pavimentação e drenagem de ruas da Vila São José, município de Santa Luzia, conforme CR 844995/2017/MCIDADES/CAIXA.
- **Termo de Rescisão de Contrato Nº 012/2020 Processo Administrativo Nº 007/2020 Dispensa de Licitação Nº 004/2020.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.269.634/0001-96

### NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA

LICITAÇÃO: <b>TOMADA DE PREÇOS 001/2019</b>	PROCESSO NÚMERO: <b>003/2019</b>	CONTRATO NÚMERO: <b>257/2019</b>
OBJETO: Pavimentação e drenagem de ruas da Vila São José, município de Santa Luzia, conforme CR 844995/2017/MCIDADES/CAIXA.		

1. DADOS DA PRESTADORA DE SERVIÇOS:
EMPRESA: <b>CARLOS G CONSTRUTORA LTDA – ME</b>
CNPJ/MF: <b>24.744.673/0001-14</b>
ATRASO: <b>SUPERIOR A 50 (CINQUENTA) DIAS.</b>

2. NOTIFICAÇÃO	
PELA PRESENTE, FICA ESSA EMPRESA NOTIFICADA PELA OCORRÊNCIA DO FATO ABAIXO ASSINALADO, PREVISTA NO EDITAL E NO CONTRATO:	
( X ) ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA.	
A EMPRESA FICA INTIMADA A REINICIAR O TRABALHO, ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2020, OU APRESENTAR JUSTIFICATIVA/MANIFESTAÇÃO, CONSIDERANDO QUE:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• O ATRASO DESCUMPRE CLÁUSULAS CONTRATUAIS;</li><li>• O ATRASO DESCUMPRE O CRONOGRAMA;</li><li>• ESTÁ SUJEITA ÀS PENALIDADES ELENCADAS NA LEI DE LICITAÇÃO.</li></ul>	
PORTANTO, ESTA NOTIFICAÇÃO OBJETIVA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA. O PRAZO FINAL PARA ATENDIMENTO É 01/10/2020. O SEU DESCUMPRIMENTO ENSEJARÁ NA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.	
LOCAL PARA ENTREGA DA DEFESA: RUA OSVALDINO PEREIRA LIMA, 101, CENTRO, SANTA LUZIA – BAHIA.	FONE/FAX:  (73)3628-1636
SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA.	DATA:  24 / 09 / 2020
ASSINATURA E CARIMBO DO NOTIFICANTE:	

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluzia\_ba@ig.com.br

## Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 29.515.676/0001-80, com sede na Rua 13 de Maio, 172, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO**, brasileiro, residente no município de Santa Luzia – Bahia, nomeado pela Portaria nº 078, de 22 de maio de 2018, aqui denominado **DISTRATANTE**, resolve rescindir o referido CONTRATO, de acordo com o Art. 78, XII combinado com o Art. 79, I da Lei 8.666/93, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato firmado em 30 de abril de 2020.

**Cláusula Primeira** – Fica rescindido, de pleno direito, o Contrato nº 012/2020, de 07 de janeiro de 2020, mediante Cláusula Oitava do referido Contrato.

**Cláusula Segunda** – A presente rescisão vigorará a partir da assinatura deste DISTRATO, quando cessarão todos os efeitos do contrato rescindido.

**Cláusula Terceira** – Fica eleito o Foro da Comarca do DISTRATANTE para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

A presente rescisão será redigida em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais.

Santa Luzia – Bahia, 15 de setembro de 2020.

**GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO**  
Secretário Municipal de Educação  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA**  
**DISTRATANTE**

Setor de Publicação

Nos termos do Art. 26 § única da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o **Município de Santa Luzia - BA**, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Santa Luzia – BA, 15/09/2020.

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluzia\_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 82MF+OBDZ+HVBR+ADF32EQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.